

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SEI Nº 0019171812/2023 - SAP.NAD

Secretaria: Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Unidade/Área: Unidade de Apoio Operacional – UAO / Área de Apoio ao Gabinete (AAG), Área de Fiscalização de Contratos (AFC), Área de Patrimônio Móvel (APM) e Unidade de Patrimônio Imóvel.

*No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.

Código Classificação	Descrição	Datas-Limite	Gênero Documental	Quantidade (caixas padrão)	Observações
	Empenho	1995	Documento textual	01	Cópia
	Processos Não Finalizados	1995	Documento textual	01	
	Processos Não Finalizados	1997 à 2000	Documento textual	08	
	Relatórios de Áreas Públicas	1996 à 2000	Documento textual	03	Cópia
	Correspondência Interna	1999	Documento textual	01	
	Correspondência Interna	1982 à 1991	Documento textual	03	
	Correspondência Interna	1995 à 1997	Documento textual	12	
	Correspondência Interna	2000 à 2002	Documento textual	07	
	Correspondência Interna	2005 à 2008	Documento textual	17	
	Correspondência Interna	2010 à 2012	Documento textual	21	
	Correspondência Interna	2010 à 2017	Documento textual	02	Livro de Protocolo

Total de Caixas: 76

Datas-Limite Gerais: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas).

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)

Data: 22/11/2023

Ricardo Mafra
Rodrigues
Secretário da Pasta
Documental

Cleunice Aparecida Kolhbeck
Presidente da CSAD

Carmela Weinheimer
Responsável Área de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Cleunice Aparecida Kolhbeck, Coordenador(a)**, em 22/11/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmela Weinheimer Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2023, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/11/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019171812** e o código CRC **7B3BF36A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.278293-8

0019171812v4